

ACÓRDÃO - RECURSO TRIBUTÁRIO Nº 317/2022 - RECORRENTE: BAUMANN & BAUMANN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Publicação Nº 3691995

DUCENTÉSIMO PRIMEIRO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú, torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:

RECURSO TRIBUTÁRIO nº 317/2022

RECORRENTE: BAUMANN & BAUMANN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

RELATOR: Conselheiro Lucas Diego Buttenbender

DATA DO JULGAMENTO: 08/03/2022

DECISÃO: por maioria de votos, conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Tributário.

EMENTA: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA NA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - ATO DE CONVERSÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI - MODIFICAÇÃO DE PERSONALIDADE NATURAL PARA JURÍDICA - PATRIMÔNIO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL SE CONFUNDE COM A PESSOA NATURAL - ATO DE CONVERSÃO QUE CONSTITUI FATO GERADOR DO IMPOSTO - DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE QUE INDICOU INATIVIDADE DA EMPRESA DURANTE TODO O PERÍODO DE ANÁLISE DA PREPONDERANCIA - IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE DA ATIVIDADE PREPONDERANTE - AUSÊNCIA DE RECEITA QUE RESULTA NA INCIDÊNCIA DO IMPOSTO - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site https://controladoria.bc.sc.gov.br/conselho_contribuinte.

Balneário Camboriú, 16 de fevereiro de 2022

Francisco de Paula Ferreira Junior
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

CT 024/2022 - FMS

Publicação Nº 3691779

CONTRATO 024/2022 – FMS

REGISTRO DE PREÇO Nº 128/2021 – PMBC

Órgão: Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

CONTRATADA: CRP COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E MEDICAMENTOS EIRELLI

CNPJ: ° 23.616.917/0001-10

OBJETO: Aquisição de dietas enterais e suplementos alimentares para atender a demanda do Hospital Municipal Ruth Cardoso, pelo período de 6 (seis) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 429.988,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais).

DESPESA: 278

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

Balneário Camboriú/SC, 14/03/2022

Quadro Societário:

CAMILA RODRIGUES PRIM CALVI

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Publicação Nº 3693500

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº 2017027344, instaurado através da Portaria SGA/GSGA nº 103/2017, onde figura como investigado o senhor L.A.P.A, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional, cujo teor da recomendação constante no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo versa sobre o arquivamento do mesmo.